



SENADO FEDERAL

PARECER Nº 2.370, DE 2009

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Requerimento nº 393, de 2004, da senadora Ideli Salvatti, solicitando “voto de aplauso à iniciativa do Ministro de Estado, Gilberto Gil, por defender a proposta de tornar o samba patrimônio cultural da humanidade junto à UNESCO, órgão da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura”.

RELATOR: Senador **FRANCISCO DORNELLES**

RELATOR “AD HOC”: Senador **ANTÔNIO CARLOS VALADARES**

I – RELATÓRIO

O Requerimento nº 393, de 2004, de autoria da Senadora IDELI SALVATI, fundamentado no art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), solicita que seja consignado voto de aplauso ao então Ministro da Cultura, Gilberto Gil, pela iniciativa de propor, junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), tornar o samba patrimônio cultural da humanidade. A autora requer ainda que o seu discurso, proferido em 22 de dezembro daquele ano, “Dia do Samba”, seja anexado ao voto a ser encaminhado ao homenageado.

II – ANÁLISE

Cabe à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) opinar sobre a constitucionalidade e a juridicidade da proposição em exame, bem como atentar para as exigências referentes à técnica legislativa. Considerando a especificidade da matéria, o mérito da iniciativa será igualmente observado.

O art. 222 do RISF estabelece que “o requerimento de voto de aplauso, regozijo, louvor, solidariedade, congratulações, ou semelhantes, só será admitido quando diga respeito a ato público, ou acontecimento de alta significação nacional ou internacional”.

Nesse contexto, não se pode negar que a inclusão do samba como patrimônio cultural da humanidade constitui evento de grande significação para a cultura nacional.

Com efeito, o samba é uma de nossas manifestações culturais mais importantes. Fruto da mistura de culturas diferentes – africana, indígena e também européia –, o samba é um legítimo representante do multiculturalismo.

Por essa razão, é sem dúvida digna de aplauso a proposta de tornar o samba patrimônio cultural da humanidade, junto à UNESCO.

Reconhecidos o mérito e a regimentalidade da proposição, cabe, entretanto, atentar para sua oportunidade. Afinal, são quatro anos decorridos desde a apresentação do requerimento, o que denota a morosidade de sua tramitação, inteiramente danosa a iniciativas dessa natureza.

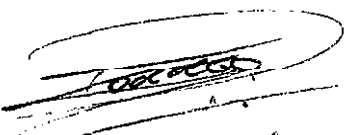
A rigor, portanto, restaria o entendimento de que o requerimento se encontra prejudicado, o que incorreria em recomendação de declaração de prejudicialidade, nos termos do art. 334, I, do RISF.

Apesar do decurso do prazo, consideramos, no entanto, que, mesmo não sendo mais Gilberto Gil o titular da pasta do Ministério da Cultura, permanece merecedora de aplauso sua proposta de tornar o samba patrimônio cultural da humanidade. Portanto, nada obsta a aprovação da proposição em análise, para que o voto de aplauso fique consignado nos anais desta Casa.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 393, de 2004.

Sala da Comissão, 7 de abril de 2009.

 , Presidente
 , Relator

IV – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, durante a discussão, decide pela prejudicialidade da matéria

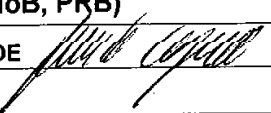
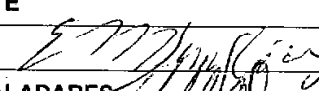
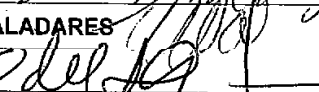
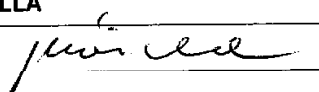
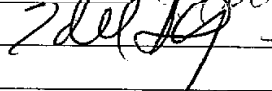
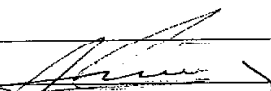
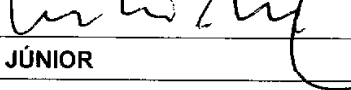
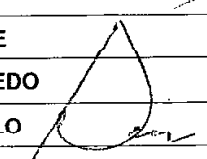
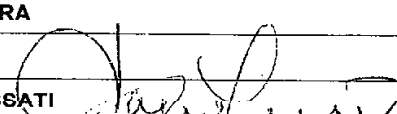
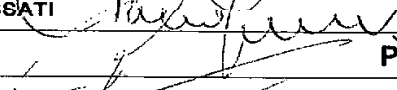
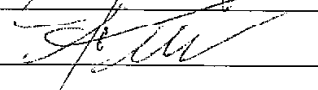
Sala das Comissões, 07 de abril de 2009.

Senador **DEMÓSTENES TORRES**
Presidência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: RQS Nº 393 DE 2004

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE 07/04/2009, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: <u>Senador Demóstenes Torres</u>	
RELATOR: <u>Senador Antonio Carlos Valadares</u> <u>Ad Hoc</u>	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PCdoB, PRB)	
MARINA SILVA	1. RENATO CASAGRANDE 
ALOIZIO MERCADANTE	2. AUGUSTO BOTELHO
EDUARDO SUPICY 	3. MARCELO CRIVELLA
ANTONIO CARLOS VALADARES 	4. INÁCIO ARRUDA 
IDELI SALVATTI 	5. CÉSAR BORGES
EXPEDITO JÚNIOR	6. SERYS SLHESSARENKO
MAIORIA (PMDB, PP)	
PEDRO SIMON 	1. ROMERO JUCÁ
ALMEIDA LIMA	2. LEOMAR QUINTANILHA
GILVAM BORGES	3. GERALDO MESQUITA JÚNIOR
FRANCISCO DORNELLES	4. LOBÃO FILHO
VALTER PEREIRA	5. VALDIR RAUPP
WELLINGTON SALGADO DE OLIVEIRA	6. NEUTO DE CONTO
BLOCO DA MINORIA (DEM, PSDB)	
KÁTIA ABREU	1. EFRAIM MORAIS
DEMÓSTENES TORRES 	2. ADELMIR SANTANA 
JAYME CAMPOS 	3. RAIMUNDO COLOMBO
MARCO MACIEL 	4. JOSÉ AGRIPINO
ANTONIO CARLOS JÚNIOR	5. ELISEU RESENDE
ALVARO DIAS	6. EDUARDO AZEREDO
SÉRGIO GUERRA	7. MARCONI PERILLO 
LÚCIA VÂNIA 	8. ARTHUR VIRGÍLIO
TASSO JEREISSATI 	9. FLEXA RIBEIRO
PTB	
ROMEU TUMA 	1. GIM ARGELLO
PDT	
OSMAR DIAS	1. PATRÍCIA SABOYA

Atualizada em: 19/03/2009

RELATÓRIO

RELATOR: Senador RODOLPHO TOURINHO

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 222, § 1º, do Regimento Interno do Senado Federal, vem a exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania o Requerimento nº 393, de 2004, de autoria da Senador Ideli Salvatti, que requer voto de aplauso à iniciativa do Ministro da Cultura, Gilberto Gil, por defender a proposta de tornar o samba patrimônio cultural da humanidade junto à Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO).

No mesmo requerimento, a Senadora solicita que seu discurso, proferido no Dia Nacional do Samba (dia 2 de dezembro), seja anexado ao voto a ser encaminhado ao Ministro da Cultura.

II – ANÁLISE

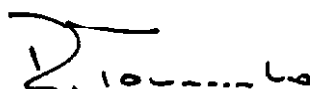
Com efeito, é louvável a iniciativa de tornar o samba patrimônio cultural da humanidade. O samba, que possui origens na Bahia, é a forma de expressão cultural popular mais representativa do nosso País. O Ministro Gilberto Gil, baiano ilustre, sabe da importância de torná-lo patrimônio cultural da humanidade, que precisa ser conhecido e preservado.

III – VOTO

Diante do exposto, e por estar de acordo com os termos regimentais, o voto é pela aprovação do Requerimento nº 393, de 2004.

Sala da Comissão,

, Presidente



, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

FRAGMENTO DAS NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA, DA 53ª LEGISLATURA.

5ª PARTE
REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2009,
ÀS 11 HORAS E 30 MINUTOS.

Item 90 da pauta. Requerimento nº 393, de 2004: "Requer, nos termos do *caput* do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplausos à iniciativa do Ministro de Estado e Cultura Gilberto Gil, por defender a proposta de tornar o samba patrimônio cultural da humanidade junto à UNESCO, órgão da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura". A autoria é da Senadora Ideli Salvatti e a relatoria é do Senador Francisco Dornelles. O Parecer é favorável à matéria. Designo Relator *ad-hoc* o Senador Antônio Carlos Valadares. Sugiro à V. Exa., Senador, como tem acontecido nesses projetos que já transcorreram um largo tempo, que V. Exa., se assim entender, dê o Parecer pela prejudicialidade, até porque nem é Ministro mais o Sr. Gilberto Gil.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Presidente, lendo a parte final do relatório, apesar do decurso do prazo, consideramos, no entanto, que, mesmo não sendo mais Gilberto Gil titular da pasta do Ministério da Cultura, permanece merecedora de aplauso sua proposta de tornar o samba patrimônio cultural da humanidade. Portanto, nada obsta a aprovação da proposição, para que o voto de aplauso fique consignado nos anais. O voto de aplauso, entretanto--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Se V. Exa. concordar--

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Eu concordo com V. Exa., de vez que essa matéria já está preclusa.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO): Muito bem.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): O meu parecer é pelo arquivamento.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEMG): Em discussão.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Sr. Presidente?

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEMG): Senador Eduardo Suplicy.

SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB-SE): Mas que se encaminhe ao Ministro--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEMG): Nós estamos preparando um ofício para todos, dizendo que foi proposto, que houve parecer favorável, mas, pelo transcurso de tempo, nós estamos julgando prejudicado todos esses requerimentos, todos.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Ainda que, no mérito--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEMG): Ainda que, no mérito, tenha...

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): --tenha razão.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEMG): Então, nós mandamos um ofício, comunicando que foi proposto, que houve o parecer favorável, mas que perdemos a oportunidade de assim fazê-lo.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): Até porque o mérito do samba é eterno.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEMG): Perfeito.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): E V. Exa., como apreciador da música brasileira, que eu sei--

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEMG): É verdade.

SENADOR EDUARDO SUPLICY (PT-SP): --acho que concorda que o samba tem mérito eterno.

SR. PRESIDENTE SENADOR DEMÓSTENES TORRES (DEMG): Com certeza. Não havendo mais quem queira discutir, em votação. As Sras. e os Srs. Senadores, que concordam, permaneçam como se encontram. Aprovado.

Publicado no DSF, de 11/12/2009.